



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 40 de 05/07/2019

Ementa: revoga a Portaria CRMV/RS nº 63, de 21/10/2015, a fim de aceitar o pedido de exoneração da servidora Luciana Maria Ruskowski de Campos da função gratificada de Coordenador Processual do Setor Jurídico do CRMV/RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "i", e a Resolução nº 1204/2018, art. 5º, parágrafo único, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a solicitação da servidora, expressa no Memorando Interno CRMV/RS nº 68052/2019;

RESOLVE:

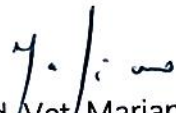
Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV/RS nº 63, de 21/10/2015, a fim de acatar o pedido da servidora Luciana Maria Ruskowski de Campos de não mais exercer a função gratificada de Coordenador Processual do Setor Jurídico do CRMV/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 05 de julho de 2019.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral